

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Exmo. Conselho de Curadores da,
FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO (Fundação),

Em conformidade com as disposições do Artigo 8.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO**, e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas de **FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade da Administração.

Através de reuniões com a Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informamo-nos acerca da atividade da Fundação e da gestão da atividade desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos da observância e do cumprimento da lei dos atos da Administração da Fundação e procedemos à verificação periódica, com a profundidade julgada oportuna, dos livros, registos contabilísticos e da documentação que lhe serviu de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Fundação conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Constatámos que as despesas em pessoal excederam em dois terços o total de rendimentos deste exercício. Caso esta situação se mantenha de forma reiterada, é determinada a caducidade do estatuto de utilidade pública, conforme o n.º 2, do artigo 10.º da Lei 24/2012, de 9 de julho.


No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2019, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos próprios, a Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório do Conselho de Administração do exercício de 2019 preparado pela Administração e da proposta de aplicação dos resultados nele expressa.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório do Conselho de Administração, bem como a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Conselho de Curadores.

Desejamos ainda manifestar à Administração e aos serviços da Fundação o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 4 de julho de 2020

O Conselho Fiscal,



Presidente: Nuno Miguel Borges Alves Pereira



Vogal: Javier Pérez Fernández Fígares